



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1693/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 6568/2011 - 22781, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a pedido do usuário, a Portaria nº 750/2011-GAB, de 04 de novembro de 2011, que outorgou a **BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL S/A**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 08.070.566/0001-00 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "... localizado na Fazenda Santa Tereza - Lugar Denominado Três Amigos, no município de Mineiros, Estado de Goiás, para a derivação durante 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) horas por ano, de até 61,11 L/s (sessenta e um vírgula onze litros por segundo), com a finalidade de atender um sistema de irrigação de cana-de-açúcar por aspersão convencional, com área de 200ha"; LEIA-SE: "... localizado na Fazenda Santa Tereza - Lugar Denominado Três Amigos e na Fazenda Babilônia - Lugar denominado Fazenda Paiolinho, no município de Mineiros, Estado de Goiás, para a derivação durante 824 (oitocentos e vinte e quatro) horas por ano de maio a outubro, de até 61,11 L/s (sessenta e um vírgula onze litros por segundo), com a finalidade de atender um sistema de irrigação de cana-de-açúcar por aspersão convencional, com área de 362,55ha".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 15 de julho de 2013.

MARCOS AURÉLIO GOMES ANTUNES
Superintendente de Recursos Hídricos Interino

